



LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para pagamento de despesas do convênio de serviços de plantão médico, e dá outras providências".

MARCELO D'AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sertão RS, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 138.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 05.02. COMÉRCIO E SERVIÇOS

1019. FEIRAS AGROPECUÁRIAS

(Recursos: 1 Livre)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.03. RECURSOS ESTADUAIS 1030. Adequação Unidade Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalação (1543-1)......R\$ 20.000,00

(Recursos: 1 Livre)

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 09.02. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1043. Construção de Casas Populares 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalação (2022-2)......R\$ 40.000,00 (Recursos: 1 Livre)

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 10.01. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro - CEP 99170-000 - Fone/FAX (54)3345-1295/3345-1836 e-mail: pmsertao@sertao.rs.gov.br - site: www.sertao.rs.gov.br





TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS......R\$ 138.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 01 de fevereiro de 2013.

Marcelo D'Agostini,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01.02.2013.

Pedro Polese

Secretário Municipal de Administração